

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 21.000-2.184/2010/GAB-SEAD, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Administração,

R E S O L V E nomear, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, prolatada nos Autos do Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar – Mandado de Segurança nº 2010.0001.004878-6 do Tribunal de Justiça do Piauí, **LUCIANO FONTENELES DE MENESES**, para o Cargo de Farmacêutico-Bioquímico, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1321



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 28 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

Altera o art. 18, § 2º, da Constituição Estadual (proibição de alienação de bens públicos nos cento e oitenta dias antecedentes à posse do Chefe do Executivo).

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74, § 2º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 18, § 2º e 27-A, § 2º da Constituição do Estado do Piauí passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. [...]

“[...]

“§ 2º É proibida a alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio estadual e de suas entidades da administração autárquica e fundacional no período de cento e oitenta dias que precede a posse do Governador.” (NR).

“Art. 27-A [...]

“[...]

“§ 2º É proibida a alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio municipal e de suas entidades da administração autárquica e fundacional no período de cento e oitenta dias que precede a posse do Prefeito.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 23 de novembro de 2010.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

Dep. VILMANTO
1º Secretário

Dep. MORAES SOUSA FILHO
2º Secretário

OF. 1322

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RITA DE REZENDE SOBRINHO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2010.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARTHA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Novembro de 2010.

OF. 1319 e 1320

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIANº 018/2010/DGE/ADH/PI.

A Diretora Geral da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO solicitação feita pelo Presidente da CPL – ADH/PI, por intermédio do Memo nº 056/2010-CPL, de 22/nov/2010, para a indicação de um Comissão Técnica Especial para participar das sessões de abertura e análise da documentação apresentada pelos licitantes que participarão dos seguintes procedimentos licitatórios:

- a) Concorrência 001/2010 – abertura dia 23/nov/2010;
- b) Concorrência 003/2010 – abertura dia 24/nov/2010;
- c) Concorrência 004/2010 – abertura dia 25/nov/2010; e
- d) Tomada de Preços 001/2010 - abertura dia 07/dez/2010.

CONSIDERANDO que o pedido apresentado tem por objetivo agilizar o andamento dos supracitados procedimentos.

RESOLVE:

I. Designar a seguinte **Comissão Técnica Especial**, composta pelos profissionais: **João Nunes da Silva Neto, João Batista de Melo Vieira e Marcelo Francisco de Oliveira Pacheco**, para, sob a presidência do primeiro, atender à solicitação formulada pelo Presidente da CPL – ADH/PI, Sr. Paulo Afonso Brandão Alexandrino, devendo a citada Comissão participar das sessões de abertura dos mencionados procedimentos licitatórios nas datas e locais designados para a realização dos mesmos.

II. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de novembro de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa,
Diretora Geral da ADH-PI.

OF. 1007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria SESAPI/GAB Nº 0615/10 Teresina-PI, 18 de Novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

Considerando a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados no ano de 2006, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

Considerando o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

Considerando ainda que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na avaliação de estágio probatório, realizada por esta SESAPI.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

Nº	Matricula	NOME	DATA	Especialidade
1	175197-2	Antenor Alvares de Araújo Neto	20.03.2006	Auxiliar de Enfermagem
2	170402-8	Amaya de Oliveira Santos	17.01.2006	Auxiliar de Enfermagem
3	170403-6	Coriolano de Castro Filho Neto	17.01.2006	Auxiliar de Enfermagem
4	173351-6	Dilca Dias Torres Cavalcante	20.03.2006	Auxiliar de Enfermagem
5	173353-2	Eliane de Assis Sousa Oliveira	20.03.2006	Auxiliar de Enfermagem
6	174122-5	Genildo de Sousa França	20.03.2006	Auxiliar de Enfermagem
7	170492-3	Karlas Ribeiro Dias	17.01.2006	Auxiliar de Enfermagem
8	173354-X	Maria Zelia Dias Gomes	20.03.2006	Auxiliar de Enfermagem
9	175198-X	Mirian Antônia de Oliveira	20.03.2006	Auxiliar de Enfermagem
10	170495-8	Márcia Matias da Trindade	17.01.2006	Auxiliar de Enfermagem
11	173352-4	Rosa Amélia Rodrigues Ribeiro	20.03.2006	Auxiliar de Enfermagem
12	170785-0	Vanessa Bezerra de Lima	17.01.2006	Auxiliar de Enfermagem
13	180733-1	Ana Luiza Pereira de Sousa Neres Valente	03.10.2006	Enfermeira
14	178455-2	Maurício Pires de Moura do Amaral	26.06.2006	Farmacêutico

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 18 de Novembro de 2010.

Atenciosamente,

TELMO GOMES MESQUITA
Secretário Estadual da Saúde

OF. 2220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB/SESAPI n.º 619 Teresina (PI), 22 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo AA.900.1.03355/10-20, oriundo da PFCCA da sede da douta PGE, Considerando o dispositivo no art. 173 da Lei Complementar Estadual Nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da **Portaria SESAPI/GAB Nº.544**, de 09 de setembro de 2010, por mais **60 (sessenta)** dias a contar de **16 de novembro de 2010**, a fim de concluir Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Telmo Gomes Mesquita
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
OF. 2225



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº595/2010 - **ALTERAR**, a Portaria GDG Nº 173/2004, de 23 de março de 2004, publicada no D.O.E Nº061 de 01.04.2004, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de TERESA OLIVEIRA RIBEIRO, nascida em 19.11.47, na condição de mulher do ex-segurado ELIAS JOSÉ DE ALMEIDA RIBEIRO, Cão, matrícula nº 031000-0, do quadro de pessoal da Polícia Militar, falecido em 08.10.2003, no sentido de **excluir a Gratificação de Função Policial**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 45/47 e 55 do Processo TC-O-025727/04. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº596/2010 - **ALTERAR**, a Portaria GDG Nº 424/2000, de 20 de setembro de 2000, publicada no D.O.E Nº219 de 17.10.2000, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de MIRIAN PEREIRA DA COSTA BARROS, nascida em 17.07.66, na condição de mulher, Darlon da Costa Barros, nascido em 01.08.90, filho do ex-segurado JOSE LUIS ALVES DE BARROS, Agente Técnico de Serviço, Clsse I, Padão “A”, do quadro de pessoal da Fundação CEPRO, matrícula nº 06238-3, falecido em 02.10.1999, no sentido de **fundamentar conforme lei as parcelas de Progressão Horizontal e Complementação do Salário Mínimo**, no computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Ofício Nº 1.607/01-GP, acostado às fls. 27 dos autos do Processo TC-O-015528/00.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº597/2010 - **ALTERAR**, a Portaria GDG Nº 488/2000, de 03 de novembro de 2000, publicada no D.O.E Nº221 de 17.11.2000, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de FRANCISCA DE JESUS ALMEIDA, nascida em 10.07.29, na condição de mulher do ex-segurado MANOEL GRACIANO DE ALMEIDA, 3º Sargento, matrícula nº 31550-8, do quadro de pessoal da Polícia Militar, falecido em 02.01.1999, no sentido de **excluir a Gratificação de Condição Especial de Trabalho**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 40/41 e 45 do Processo TC-O-001081/01. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OF. 2097

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº563/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **CATARINA MARQUES SOARES**, nascida em 08.11.26, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **ANTONIO LOPES SOARES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 13.04.09, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 2.147,53 (dois mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) com efeitos a partir de 13.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009006481

PORTARIA GDG Nº564/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DA CRUZ GOMES CORREIA**, nascida em 26.02.33, na condição de mulher do segurado deste Instituto **EDVAR CORREIA MATOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 24.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.367,65 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.05.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009006807.

PORTARIA GDG Nº565/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DAS DORES SILVA LIMA**, nascida em 02.07.52, na condição de mulher do segurado deste Instituto **IVANILDO CORREIA LIMA** servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 08.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.183,82 (um mil cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) com efeitos a partir de 01.05.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009005837, rateada com Ricardo Brito Lima, consoante processo nº 2009014097.

PORTARIA GDG Nº566/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RICARDO BRITO LIMA**, nascido em 17.04.96, na condição de filho menor do segurado deste Instituto **IVANILDO CORREIA LIMA** servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 08.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.183,82 (um mil cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) com efeitos a partir de 08.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o processo nº 2009014097, rateada com Maria das Dores Silva Lima, consoante processo nº 2009005837.

PORTARIA GDG Nº567/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDA MARIA PERES**, nascida em 07.07.28, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ANTONIO JOSÉ LEITE FILHO** servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 14.04.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.694,65 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 14.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009007049.

PORTARIA GDG Nº568/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91 a **MARIA RAIMUNDAARÊALEÃO DIAS**, nascida em 03.05.30, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ELIAS FERREIRA NETO**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecido em 15.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.166,05 (três mil cento e sessenta e seis reais e cinco centavos) com efeitos a partir de 15.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009005511

PORTARIA GDG Nº569/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **THEODOLINA FEITOSA DE CARVALHO ANDRADE**, nascida em 25.08.46, na condição de mulher, Kelson Feitosa de Andrade, nascido em 10.10.81, filho inválido e Karen Feitosa de Andrade, nascida em 19.12.98 filha menor do segurado deste Instituto **FRANCISCO AFONSO DE ANDRADE**, servidor do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, falecido em 24.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 16.159,78 (dezesesseis mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) com efeitos a partir de 24.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009005590

PORTARIA GDG Nº570/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ORLANCY RICARDO MOTA**, nascido em 27.07.58, na condição de companheiro da segurada deste Instituto **MARIA ELIZABETH DE SOUSA BARBOSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, falecida em 06.09.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.850,77 (um mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos) com efeitos a partir de 14.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009005885.

PORTARIA GDG Nº571/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO BARROS**, nascida em 20.10.58, na condição de mulher do segurado deste Instituto **RAIMUNDO FERREIRA BARROS**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do PI – DER, falecido em 04.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 868,86 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) com efeito a partir de 04.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2009004741.

PORTARIA GDG Nº572/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA LOPES GUALTER**, nascida em 10.10.25 na condição de mulher do segurado deste Instituto **FRANCISCO DE ASSIS GUALTER**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, falecido em 21.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 683,75 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 21.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009005791.

PORTARIA GDG Nº573/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **CARMEMLUCIA E SILVA OLIVEIRA**, nascida em 14.08.55 na condição de mulher do segurado deste Instituto **FRANCISCO HERMANN ARAUJO DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal do EMATER, falecido em 19.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.066,85 (um mil sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 19.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2009005512.

PORTARIA GDG Nº574/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **FRANCISCA ARAUJO DE MEIRELES ALVES**, nascida em 20.11.46, na condição de mulher do segurado deste Instituto **VICENTE ALVES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 08.12.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 578,32 (quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) com efeitos a partir de 01.03.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009003001.